



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / Lei Rouanet PRONAC 256330 - Plano Anual  
de Atividades SMC 2026**

**PRODUTO / SERVIÇO**

**Publicação Número: 476**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **13 de Julho de 2026 a 22 de Julho de 2026**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do produto/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

[Compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:Compras@santamarcelinacultura.org.br)

Fone: (11) 3367-9054

**Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

**Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

**ANEXO I**

**Aquisição – SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

**Descrição/Especificações:**

| Unid. | Descrição do Serviço                                                                              |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       | SDC CONTRATAÇÃO - COTAÇÃO ANUAL                                                                   |
|       |                                                                                                   |
| 17    | SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PROJETOS DA EMESP TOM JOBIM E SANTA MARCELINA CULTURA - PRONAC |
|       |                                                                                                   |
|       | DE ACORDO COM BRIEFING EM ANEXO                                                                   |
|       |                                                                                                   |
|       | VÍDEOS PARA O PROGRAMA HOSPITAIS MUSICAIS                                                         |
|       | VÍDEOS PARA O PRÊMIO ERNANI DE ALMEIDA MACHADO                                                    |
|       | VIDEOAULAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PLATEIA DA SANTA MARCELINA CULTURA                      |
|       |                                                                                                   |
|       | DE ACORDO COM O DETALHAMENTO EM ANEXO.                                                            |
|       |                                                                                                   |
|       |                                                                                                   |
|       |                                                                                                   |
|       |                                                                                                   |

**ANEXO II**

| <b>Empresa Vencedora</b> | <b>Valor do Produto / Serviço</b> |
|--------------------------|-----------------------------------|
|                          | R\$                               |
|                          | R\$                               |
|                          | R\$                               |